

Relatório do Comitê de Auditoria 2025



Assinado eletronicamente através do sistema Aproveve sob o número 2026/002316 por:

LUIZ CLAUDIO MORAES CONAD/COAUD - MEMBRO COMITE DE AUDITORIA - 26/02/2026 – 14:14
ARTEMIO BERTHOLINI CONAD/COAUD - MEMBRO COMITE DE AUDITORIA - 27/02/2026 – 18:35

Comitê de Auditoria



Fevereiro/2026

Versão 1.0

Sumário

1. Introdução	2
2. Marco Legal e Estrutura do Comitê de Auditoria.....	2
3. Principais atribuições do Coaud	2
4. Reuniões do Coaud	3
4.1 Governança.....	4
4.2 Demonstrações Financeiras e Transações com Partes Relacionadas.....	4
4.3 Gestão de riscos e controles internos.....	5
4.4 Auditoria Externa	5
4.5 Auditoria Interna.....	6
4.6 Outras atividades	6
5. Conclusões	6
6. Encerramento.....	7

Assinado eletronicamente através do sistema Aproveve sob o número 2026/002316 por:

LUIZ CLAUDIO MORAES CONAD/COAUD - MEMBRO COMITE DE AUDITORIA - 26/02/2026 – 11:14

ARTEMIO BERTHOLINI CONAD/COAUD – MEMBRO COMITE DE AUDITORIA – 27/02/2026 – 18:35

BB Tecnologia e Serviços – Comitê de Auditoria

1. Introdução

Este relatório apresenta as atividades do Comitê de Auditoria da BB Tecnologia e Serviços S.A ("Coaud") referentes ao ano de 2025, em conformidade com o Estatuto Social da BBTS, Regimento Interno do Comitê, Lei nº 13.303/2016 e Decreto nº 8.945/2016. O objetivo é fornecer informações sobre o desempenho das funções de supervisão e fiscalização relativas às demonstrações financeiras, controles internos e gerenciamento de riscos, bem como a interação com auditorias interna e externa.

2. Marco Legal e Estrutura do Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria (Coaud) da BB Tecnologia e Serviços S.A constitui-se como órgão estatutário de caráter permanente, que tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração (Conad) no que concerne ao exercício das suas funções de auditoria, supervisão e fiscalização.

O colegiado é composto por três membros. Suas atribuições encontram-se formalizadas no respectivo regimento interno, aprovado pelo Conad em 29/06/2018. Além disso, observam-se as disposições previstas na legislação vigente, em especial lei 13.303/2016 e decreto 8.945/2016, e no Estatuto Social da BBTS.

Em 31.12.2025, o Coaud da BB Tecnologia e Serviços S.A era composto por 2 (dois) membros efetivos, obedecendo as condições de elegibilidade e as vedações para o exercício da função dispostas na Política de Governança, Indicação e Sucessão da Companhia. A composição do Coaud é apresentada no Quadro 01 a seguir:

Quadro 01: Composição atual do Coaud da BB Tecnologia e Serviços:

Cargo	Nome
Coordenador	Luiz Claudio Moraes
Membro efetivo	Artemio Bertholini
Membro efetivo	(vago)

Durante o exercício de 2025 houve vacância temporária de uma das cadeiras do Comitê, sem prejuízo ao quórum deliberativo e ao regular funcionamento das atividades.

3. Principais atribuições do Coaud

O Coaud reporta-se diretamente ao Conad, atuando de forma independente em relação à Diretoria da Companhia, com a finalidade precípua de acompanhar, avaliar e manifestar-se sobre:

- a qualidade e integridade das demonstrações financeiras da Companhia;
- a adequação das transações com partes relacionadas e suas respectivas divulgações;
- a efetividade do sistema de controles interno e de risco da Companhia;
- os trabalhos da Auditoria Externa; e
- a efetividade da Auditoria Interna.

O Coaud dispõe de canal integrado ao Fala.BR para receber denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas à Empresa, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades.

Assinado eletronicamente através do sistema APROVE sob o número 2026/002916 por

LUIZ CLAUDIO MORAES CONAD/COAUD - MEMBRO COMITE DE AUDITORIA - 26/02/2026 - 11:14

ARTEMIO BERTHOLINI CONAD/COAUD - MEMBRO COMITE DE AUDITORIA - 27/02/2026 - 18:35

BB Tecnologia e Serviços – Comitê de Auditoria

4. Reuniões do Coaud

O Coaud realizou, durante o ano de 2025, 75 reuniões que contaram, de acordo com os temas das pautas, com a participação do Presidente da Empresa, Diretores, dos executivos das principais áreas de negócios e de apoio da BBTS, Auditoria Interna e Auditoria Externa; tendo participado, também, de reuniões com o Conad e Conselho Fiscal (Cofis).

As reuniões abrangeram sessões ordinárias, extraordinárias e reuniões técnicas de acompanhamento periódico de riscos, liquidez e monitoramento de planos de ação.

Quadro 2: Reuniões do Comitê de Auditoria.

Reuniões do Comitê de Auditoria da BB Tecnologia e Serviços	
Conselho de Administração	04
Diretoria Executiva	04
Conselho Fiscal	02
Comitê de Transações com Partes Relacionadas	02
Comitê de Riscos	02
Gestores das áreas administrativas da Companhia: Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria de Tecnologia Desenvolvimento e Soluções, Diretora de Clientes, Operações e Serviços, Diretoria de Clientes, Operações e Serviços, Gerencia Executiva da Auditoria Interna, Gerencia Executiva de Riscos e Controles Internos, Gerencia Executiva de Contabilidade, Gerencia Executiva da Jurídica, Gerencia Executiva de Finanças, Gerencia Executiva de Tecnologia, Gerencia Executiva de Gente e Gestão, Gerencia Executiva de Segurança Institucional, Comitê de Ética e Integridade, Comitê ASG.	33
Auditoria Interna	12
Auditoria Externa	04
Reuniões Internas	12
Total de reuniões	75

Todas as atividades desenvolvidas foram registradas em atas e cobriram o conjunto de responsabilidades atribuídas ao Comitê. As atas e seus respectivos extratos encontram-se arquivados na Companhia.

Assinado eletronicamente através do sistema Aproveve sob o número 2026/002316 por:

LUIZ CLAUDIO MORAES CONAD/COAUD - MEMBRO COMITE DE AUDITORIA - 26/02/2026 – 11:14
ARTEMIO BERTHOLINI CONAD/COAUD – MEMBRO COMITE DE AUDITORIA – 27/02/2026 – 18:35
 BB Tecnologia e Serviços – Comitê de Auditoria

Nessas reuniões, foram discutidos, de forma prioritária, temas relacionados ao sistema de governança, às demonstrações financeiras, às transações com partes relacionadas, à gestão de riscos e aos controles internos, bem como ao canal “Fale com o Coaud” e às auditorias externa e interna. Os detalhes dessas atividades são apresentados a seguir:

4.1 Governança

- a) Avaliação, discussão e recomendação da aprovação pelo Conad das Políticas da Empresa, as definições de publicidade no site externo, incluindo a revisão das listadas a seguir:
 - I) Política de Parcerias Estratégicas e Participação Societária;
 - II) Políticas de Gestão de Riscos de Crédito e Mercado;
 - III) Política de Terceirização de Serviços;
 - IV) Política de Gestão de Continuidade de Negócios;
 - V) Política de Transações com Partes Relacionadas;
 - VI) Política de Compliance;
 - VII) Política de Divulgação de Informações;
 - VIII) Política de Gestão de Riscos; e
 - IX) Política de Segurança da Informação e Cibernética.
- b) Acompanhamento das atividades do Comitê de Ética e Disciplina;
- c) Análise da prestação de contas referente aos valores pagos a título de Remuneração Global dos Administradores, referente ao período de abril/2023 a março/2024;
- d) Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2024;
- e) Acompanhamento de metas e indicadores da Estratégia Corporativa, assim como do Planejamento Estratégico de TIC (PETIC);
- f) Acompanhamento da proposta e análise da prestação de contas da Remuneração Global dos Administradores;
- g) Acompanhamento de metas e pagamento da Participação dos Lucros; e
- h) Execução do cronograma de reuniões estipulado para o ano de 2025.

4.2 Demonstrações Financeiras e Transações com Partes Relacionadas

- a) Monitoramento do processo de elaboração das Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas referentes ao exercício de 2025;
- b) Acompanhamento das estimativas contábeis relevantes, provisões judiciais, testes de recuperabilidade de ativos (impairment) e demais julgamentos críticos da Administração na preparação das demonstrações financeiras;
- c) Acompanhamento das transações com partes relacionadas;
- d) Acompanhamento de informações relativas às demonstrações financeiras, ao orçamento e ao fluxo de caixa;
- e) Acompanhamento do volume de demandas judiciais e administrativas, principais ações e prognósticos de desfecho, incluindo impactos nas provisões de contingências; e

Assinado eletronicamente através do sistema AproVve sob o número 2026/002316 por:

LUIZ CLAUDIO MORAES CONAD/COAUD - MEMBRO COMITE DE AUDITORIA - 26/02/2026 - 11:14

ARTEMIO BERTHOLINI CONAD/COAUD - MEMBRO COMITE DE AUDITORIA - 27/02/2026 - 18:35

BB Tecnologia e Serviços – Comitê de Auditoria

- f) Acompanhamento dos investimentos realizados e a realizar, bem como o retorno desses investimentos, considerando a Estratégia Corporativa.

4.3 Gestão de riscos e controles internos

- a) Avaliação da gestão de riscos operacionais;
- b) Discussão e acompanhamento dos riscos de crédito e liquidez;
- c) Acompanhamento da liquidez da Empresa;
- d) Acompanhamento das perdas operacionais;
- e) Avaliação das atividades desenvolvidas na área de controles internos, com avaliação dos relatórios de atividades de riscos, controles internos e conformidade;
- f) Acompanhamento das deficiências e recomendações de melhoria apontadas no relatório de controles internos, bem como os respectivos planos de ação das áreas internas para a correção ou melhoria;
- g) Acompanhamento das demandas de auditorias externas e de órgãos externos de fiscalização e controle;
- h) Avaliação do Programa de Integridade e acompanhamento dos processos relacionados à Ética Empresarial;
- i) Acompanhamento da Matriz de Risco de Estratégia;
- j) Acompanhamento do desempenho dos novos e dos principais negócios da Companhia;
- k) Acompanhamento das provisões para processos judiciais;
- l) Avaliação dos controles relacionados ao Plano de Previdência Complementar patrocinado pela BBTS;
- m) Discussão e avaliação dos fatores de riscos e demais elementos da matriz de riscos trabalhistas;
- n) Acompanhamento do processo de prevenção e tratamento de incidentes cibernético; e
- o) Acompanhamento das atividades de ouvidoria e do canal de denúncias do Coaud, com análise das ocorrências registradas e das tratativas por parte da Administração, inclusive quanto ao conteúdo das denúncias apresentadas quando afetos às atividades do Comitê de Auditoria;

4.4 Auditoria Externa

- a) Discussão do planejamento, escopo e principais conclusões obtidas nas revisões das demonstrações financeiras trimestrais;
- b) Avaliação dos pareceres da Auditoria Externa; e
- c) Avaliação da independência, da adequação e da qualidade dos trabalhos da Auditoria Externa, incluindo a avaliação da prestação de serviços adicionais, quando aplicável.

Assinado eletronicamente através do sistema Aproveve sob o número 2026/002316 por:

LUIZ CLAUDIO MORAES CONAD/COAUD - MEMBRO COMITE DE AUDITORIA - 26/02/2026 – 11:14
ARTEMIO BERTHOLINI CONAD/COAUD – MEMBRO COMITE DE AUDITORIA – 27/02/2026 – 18:35
BB Tecnologia e Serviços – Comitê de Auditoria

4.5 Auditoria Interna

- a) Acompanhamento dos Trabalhos de Auditoria contidos no Plano Anual de Auditoria Interna;
- b) Avaliação do Acordo de Trabalho da Auditoria Interna; e
- c) Acompanhamento das recomendações da auditoria interna, externa, do Controlador e demais órgãos de fiscalização e controle.

4.6 Outras atividades

Atuação de órgãos de fiscalização e controle externos

Para assegurar o exercício das atribuições, o Coaud recomendou à Auditoria Interna que lhe dê ciência do recebimento de documentos oriundos desses órgãos. A Auditoria Interna produz e encaminha periodicamente ao Coaud documento denominado “Relatório de Atividades de Auditoria Interna”, nesse documento, há reportes acerca de relatórios recebidos de órgãos de fiscalização e síntese de providências adotadas ou em curso.

Canal de denúncias

O Coaud possui um canal para receber denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas à Empresa, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades.

O canal de denúncias integrado ao Fale.BR permite o registro de ocorrências anônimas ou não, relacionadas a:

- ✓ Inobservância de normas legais e regulamentares;
- ✓ Indício de fraude ou erro em controles internos ou nas demonstrações financeiras;
- ✓ Denúncia de suspeita de corrupção ou desvio de conduta ética; e
- ✓ Temas relacionados às atividades de auditoria interna e de auditoria externa.

O Comitê acompanhou os procedimentos de tratamento das denúncias registradas nos canais institucionais da Companhia, avaliando a adequação das providências adotadas pela Administração.

O Comitê não recebeu nenhuma denúncia no seu canal exclusivo, ou da Companhia ou da Auditoria Externa, que acarretasse indício de risco para a Companhia ou para seus negócios.

5. Conclusões

Com base nas atividades desenvolvidas e tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Coaud da BB Tecnologia e Serviços S.A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias considera que:

- a) Os controles internos e a gestão de riscos da Companhia evoluíram em 2025 e se mostraram adequados ao porte e à complexidade dos negócios e são objeto de permanente atenção por parte da Administração. Não foram identificadas deficiências materiais de controles internos que pudessem comprometer a confiabilidade das demonstrações financeiras;
- b) Os trabalhos e as informações fornecidas pelo Auditor Externo foram adequados e apoiaram a opinião do Comitê acerca da integridade das demonstrações financeiras. Não foram identificadas ocorrências que pudessem comprometer sua independência;

Assinado eletronicamente através do sistema Aprove sob o número 2926/002316 por:

LUIZ CLAUDIO MORAES CONAD/COAUD - MEMBRO COMITE DE AUDITORIA - 26/02/2026 - 11:14
ARTEMIO BERTHOLINI CONAD/COAUD - MEMBRO COMITE DE AUDITORIA - 27/02/2026 - 18:35
BB Tecnologia e Serviços – Comitê de Auditoria

- c) A Auditoria Interna, com orçamento e estrutura própria, desempenhou suas funções com independência, objetividade e qualidade; e
- d) Apoiado na opinião e nos trabalhos das auditorias interna e externa a esse respeito, nas divulgações em notas explicativas das demonstrações financeiras do exercício, as transações com partes relacionadas foram adequadamente realizadas e divulgadas.

No que se refere ao disposto no inciso VIII, do § 1º, do artigo 38, do Decreto 8.945/2016, que aborda a avaliação da razoabilidade dos parâmetros utilizados nos cálculos atuariais e o resultado atuarial dos planos de benefícios, o Coaud registra que, no caso do plano BBTS PREV, não foi necessária tal avaliação, uma vez que se trata de um plano na modalidade de Contribuição Definida (CD), em que não há risco atuarial.

Em atendimento às competências previstas no art. 24, § 1º, da Lei 13.303/2016, as solicitações, orientações, recomendações e sugestões apresentadas às áreas e aos órgãos de governança da Empresa constam nas respectivas atas de reuniões.

Opinião: Com base nos trabalhos e entrevistas realizados ao longo do exercício e tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, e considerando o sistema de controles internos e gestão de riscos, os trabalhos realizados pelos auditores internos e auditores externos, assim como seu relatório emitido sem ressalvas em 26 de fevereiro de 2026, o Comitê de Auditoria não teve conhecimento de fatos que indicassem que as demonstrações financeiras não representassem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BB Tecnologia e Serviços S.A. em 31 de dezembro de 2025 e os resultados de suas operações para o exercício findo naquela data. Nesse sentido, o Comitê opina que as mesmas estão em condições de serem apreciadas pelo Conselho de Administração.

6. Encerramento

As reflexões, os resultados e as conclusões descritos neste relatório devem ser vistos em seu conjunto, considerando o contexto da época em que foram apreciados.

O Comitê de Auditoria agradece ao Conselho de Administração, à Diretoria Executiva e demais funcionários da BB Tecnologia e Serviços S.A. pela confiança e apoio recebidos ao longo 2025.

Brasília (DF), 26/02/2026.

Comitê de Auditoria da BB Tecnologia e Serviços S.A.

Luiz Claudio Moraes
Coordenador

Artemio Bertholini
Membro titular

Assinado eletronicamente através do sistema Aproveve sob o número 2026/002316 por:

LUIZ CLAUDIO MORAES CONAD/COAUD - MEMBRO COMITE DE AUDITORIA - 26/02/2026 - 11:14
ARTEMIO BERTHOLINI CONAD/COAUD - MEMBRO COMITE DE AUDITORIA - 27/02/2026 - 18:35
BB Tecnologia e Serviços – Comitê de Auditoria